



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000
CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41 – FONE/FAX (082) 3643

PROJETO DE LEI Nº 005/2021.

APROVA – PROJETO DE LEI DE Nº
005/2021 QUE INSTITUI A
REGULAMENTAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS
INSCRITOS EM PRECATÓRIOS E
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
(RPV) E DETERMINAR
PROVIDENCIAS CORRELATAS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

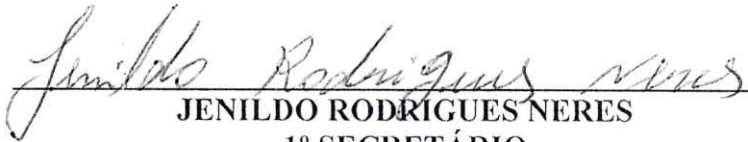
Art.: 1º - fica aprovado – O Projeto de Lei de Nº 005/2021 que INSTITUI A REGULAMENTAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) .

Art.: 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho D'Água do casado (AL), aos 04 de Maio de 2021.



JOSE ANTONIO SOUZA
PRESIDENTE



JENILDO RODRIGUES NERES
1º SECRETÁRIO

